



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31

Município: MORRINHOS DO SUL

**DECRETO Nº 4192/2025, de 6 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.850,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.1.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$3.850,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.850,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.850,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.850,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2025.**

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

\*\*\*.\*\*\*.370-\*\*

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

\*\*\*.\*\*\*.420-\*\*

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 06/02/25

Assinatura do Servidor  
Matricula Nº 1500